



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 099/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 211-07.00/08-9,

CONCEDE licença-prêmio de três meses ao servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 11/05/2013 a 09/05/2018, de acordo com o artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.264, de 16 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).